Dossiê da emenda Pix 202543310004

Plano de ação 09032025-084709 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Cristiane Lopes
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA (RO)
Município / IBGE	Campo Novo de Rondônia / 1100700
População (IBGE)	8972
Valor previsto	R$ 891.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 891.000,00
Valor repassado	R$ 891.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação blocos sextavado de concreto de aproximadamente 680 metros em ruas no perímetro urbano do município de Campo Novo de Rondônia.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543310004 de Cristiane Lopes

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 891.000,00: 2025OB002222

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-03 - R$ 180.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de artista musical Cantor Gabriel Lener, para apresentação artística no evento "Festival do Pereirão VII Arraiá Municipal", a ser realizado no Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

Fornecedor: JHL PRODUCOES E EVENTOS LTDA (09253950000100)

Análise: O objeto declarado na emenda é pavimentação em blocos sextavados de concreto (aproximadamente 680 metros em ruas urbanas), com valor repassado de R$ 891.000,00. O documento público trata de contratação de apresentação artística para festival municipal, com valor de R$ 180.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as duas fontes. Trata-se de indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento encontrado; sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas. O documento não deve ser considerado como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63762033000199/2026/106

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 186.883,78 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E EM SEUS DISTRITOS NA ZONA RURAL, RIO BRANCO E TRÊS COQUEIROS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Fornecedor: BORGES & SILVA BORGES LTDA (08466578000140)

Análise: O objeto do documento (registro de preços para aquisição de combustíveis) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação em blocos sextavados de concreto, cerca de 680 metros). O valor do documento (R$ 186.883,78) também difere do valor repassado (R$ 891.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda. Trata-se de indício de falta de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63762033000199/2026/143

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 236.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviço de Implantação de Sinalização de Trânsito Vertical e Horizontal em diversas vias do Município de Campo Novo de Rondônia-RO com fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias em execução ao Termo de Convênio nº 665/2024/PGE-DETRAN, Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia Detran/RO e o Município de Campo Novo de Rondônia-RO, Com base nos fundamentos da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, esta execução, será acompanhada

Fornecedor: I 4 SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (28264461000190)

Análise: O objeto do contrato consultado é implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é pavimentação com blocos sextavados de concreto (aproximadamente 680 metros). Não há correspondência de objeto entre os documentos. O valor do documento (R$ 236.000,00) também difere do valor repassado (R$ 891.000,00). Não foi encontrada menção a pavimentação nem às metas da emenda no texto recebido, e o documento não identifica o CNPJ do fornecedor. Trata-se de indício de descompatibilidade entre o objeto da emenda e o documento público, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que os recursos tenham sido aplicados na finalidade declarada. O documento faz referência ao Termo de Convênio nº 665/2024/PGE-DETRAN, o que pode justificar verificação adicional, mas essa referência não estabelece vínculo com a pavimentação declarada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63762033000199/2025/50

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 137.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 01 (um) Veículo Novo, Automotor PICK-UP utilitário cabine dupla, zero km, ano/modelo de fabricação 2025/2026, em execução ao TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS do Termo de Convênio nº 485/2024/PGE-DERADM - Convênio celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Fornecedor: TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (05880596000185)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação em blocos sextavados de concreto (aproximadamente 680 metros), enquanto o documento trata da aquisição de um veículo pick-up zero km vinculado a convênio estadual. Não há correspondência de objeto nem de valor (R$ 137.500,00 no documento frente a R$ 891.000,00 repassados). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda; o indício de não correspondência merece verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63762033000199/2025/61

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 900.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

A execução da obra de construção de parque natural no município de Campo Novo de Rondônia/RO, com pista de caminhada em concreto, campo de futebol society e quadra de voley de areia, deverá ser em até 150 (cento e cinquenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro ID 433812, de acordo com a solicitação emitida por esta secretaria, através de Ordem de Início dos Serviços e/ou Nota(s) de Empenho(s), encaminhada à Contratada via e-mail e/ou presencial, sendo contato IMEDIATO, conforme prazos e condições estabelecidas em Termo de Referência ID 429833, Edital e seus anexos;A obra deverá ser exe

Fornecedor: D. C. BRAZ LTDA (20602045000143)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de pavimentação em blocos sextavados de concreto (aproximadamente 680 metros em ruas do perímetro urbano), enquanto o contrato trata de construção de parque natural com pista de caminhada, campo de futebol society e quadra de vôlei de areia. O valor do documento (R$ 900.000,00) é próximo do repassado (R$ 891.000,00), mas a coerência de objeto não é demonstrada. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no trecho. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado no objeto declarado; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63762033000199/2025/36

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84709/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84709/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84709/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543310004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.